



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dolores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2015.

Delibera sobre o requerimento nº 06/2015.

CONSIDERANDO, o requerimento nº 06/2015 assinado pelos vereadores Silvio Silva, Flávio Pereira de Carvalho e Wilton Félix da Silva; e

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final na reunião administrativa de 17/03/2015,

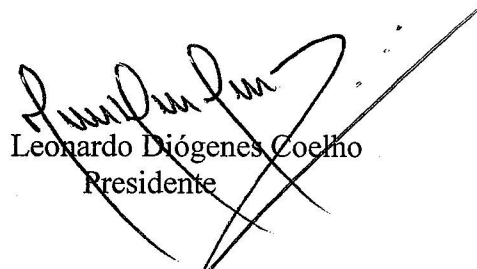
RESOLVE:

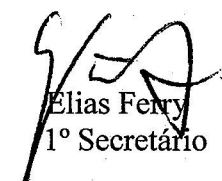
O Povo do Município de Dolores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica arquivado o requerimento nº 06/2015, mantida a deliberação do Plenário desta Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dolores do Indaiá/MG, 17 de março de 2015.


Leonardo Diógenes Coelho
Presidente


Elias Ferry
1º Secretário